

**COMUNICADO DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA DE TÍTULOS
EDITAL DE ABERTURA N° 198/2022**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE – IFFLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Comunicado, seu anexo e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO a **CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE TÍTULOS**, do **CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital nº 198/2022**, nos seguintes termos:

Art. 1º Conforme o estabelecido no **subitem 14.1.1 do Edital de Abertura**, ficam **CONVOCADOS** a participar da Prova de Títulos os candidatos inscritos e aprovados, relacionados no **ANEXO ÚNICO** deste Comunicado.

Art. 2º Os candidatos convocados e interessados em participarem da Prova de Títulos deverão:

a) No período das **09h00min do dia 03/04/2023 às 21h59min do dia 06/04/2023**, observado o horário oficial de Brasília/DF, preencher e gravar o **Formulário de Cadastro de Títulos** no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br.

b) No período das **09h00min do dia 03/04/2023 às 23h59min do dia 06/04/2023**, observado o horário oficial de Brasília/DF, fazer envio dos documentos pertinentes à Prova de Títulos, por meio do link **Envio dos documentos comprobatórios de Títulos**, disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br.

c) Recomenda-se que o candidato efetue os acessos aos links de cadastro e envio citados nas alíneas anteriores, com antecedência de até 30 (trinta) minutos do horário de término, para que seja possível o total cadastramento e envio dos documentos desejados.

Art. 3º O candidato convocado e interessado em participar da Prova de Títulos deverá observar todo o disposto no item 14 do Edital de Abertura nº 198/2022.

I - Todos os documentos que se pretende pontuar deverão ser preenchidos uma única vez no formulário de cadastro de títulos, conforme disposto na Tabela 14.1 da Retificação pelo EDITAL REIT/IFFLU N° 201, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022, como também a Retificação pelo EDITAL REIT/IFFLU N° 212, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022 divulgado em 13 de outubro de 2022 no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br. No caso da existência de dois ou mais formulários de cadastro de títulos preenchidos por um mesmo candidato, para o mesmo cargo, será considerado o último cadastro realizado, sendo os demais cadastros cancelados automaticamente, desconsiderando-se as informações neles registradas.

Art. 4º Este Comunicado entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Campos dos Goytacazes/ RJ, 31 de março de 2023.

Jefferson Manhães de Azevedo
Reitor